

continuação

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80

	2019	2018 (*)
Não circulante		
Valores a liberar (f)	7.000	16.287
Uso mútuo de postes (b)	18.818	-
Neutralidade PIS/COFINS (c)	-	91.480
Outros créditos a receber (e)	120	4.480
Total não circulante	25.938	112.247
Total outros créditos a receber	134.679	267.173

(a) Nos termos do inciso VII do artigo 13º da Lei nº 10.438/2002, e conforme dispõe o Decreto nº 7.891/2013, a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), além de suas demais finalidades, deve custear descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos: geradores, consumidores de fonte incentivada e serviço de irrigação. Para definição dos valores mensais dos subsídios a serem repassados, a Superintendência de Gestão Tarifária - SGT deve utilizar o mercado considerado no período de referência deste processo tarifário. O saldo da conta é composto do ajuste entre os valores homologados no processo tarifário do ano anterior e os realizados no ano vigente, bem como da provisão do valor do subsídio para o período de vigência das tarifas de que trata a Resolução Homologatória Nº 2.588, de 6 de Agosto de 2019. O saldo do ano vigente somente será realizado no próximo reajuste (setembro de 2020) e os ajustes, são realizados mensalmente até findarem em Agosto de 2020; (b) O valor refere-se a receitas oriundas do compartilhamento da infraestrutura entre a TELEMAR/OI (RJ) e a Companhia. Em 2019 foi celebrado acordo amigável de todos os litígios existentes entre as partes, por meio da assinatura de "Termo de Mediação Extrajudicial com Celebração de Acordo" e "Termo de Transação", que definiram as regras da relação comercial, bem como a extinção de ações judiciais e forma de recebimento para a Companhia, que se dará em 24 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela variação do IGPM sendo a primeira parcela com vencimento em 31 de janeiro de 2020, e para o saldo relacionado

Outros créditos a receber

		2019		2018		Efeito no resultado (Receita)	Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Receita)
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo				
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	2.109	-	3.446	5.555	-	-	-	-
Equatorial Energia Fundação de Previdência Geradora de Energia do Maranhão S.A.	(b)	-	-	3.134	-	-	-	-	-
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(c)	-	-	2.937	-	-	-	-	-
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.		25	-	5	30	-	-	-	-
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.		26	-	6	32	-	-	-	-
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.		31	-	6	37	-	-	-	-
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(a)	59	-	8	67	-	-	-	-
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.		24	-	6	30	-	-	-	-
Equatorial Transmissora 7 SPE S.A.		29	-	6	34	-	-	-	-
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.		24	-	5	29	-	-	-	-
Total		37	-	8	45	-	-	-	-
Total		2.364	-	9.567	5.859	-	-	-	-

Outras contas pagar

		2019		2018		Efeito no resultado (Despesa)	Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo				
Equatorial Energia S.A.	(d)	-	(9.568)	(424)	-	(9.144)	-	(549)	-
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	-	(7.485)	(240)	-	(7.245)	-	-	-
Total		-	(17.053)	(664)	-	(16.389)	-	(549)	-

Fornecedores

		2019		2018		Efeito no resultado (Despesa)	Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo				
55 Soluções S.A.	(e)	-	(10.449)	(64.093)	-	-	-	-	-
Equatorial Telecomunicações Ltda.	(f)	-	(539)	-	-	-	-	-	-
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(a)	-	(13)	-	-	-	-	-	-
Total		-	(11.001)	(64.093)	-	-	-	-	-

Empréstimos

		2019		2018		Efeito no resultado (Despesa)	Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo				
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	(g)	-	(27.031)	(8.931)	-	-	-	-	-
Total		-	(27.031)	(8.931)	-	-	-	-	-

Valores a pagar de acordos com plano de recuperação judicial

		2019		2018		Efeito no resultado (Despesa)	Ativo	Passivo	Efeito no resultado (Despesa)
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo				
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás	(h)	-	(649.955)	(29.749)	-	-	-	-	-
Total		-	(649.955)	(29.749)	-	-	-	-	-

(a) O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações e, compartilhamento de recursos humanos, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução Normativa da ANEEL nº 699/2016. De acordo com a Nota Técnica nº 15/2018-SFF/ANEEL, processo nº 48500.000377/2018-91, as despesas líquidas para a Companhia estão limitadas ao montante de R\$ 82.962 mil ao ano, por um período de 60 meses; (b) Os valores são provenientes das contribuições da patrocinadora Companhia com sua Fundação de Previdência Complementar. As condições do plano de previdência da Equatorial Pará com a EQTPREV; (c) Os valores com Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Gera Maranhão") são provenientes do contrato de compra de energia elétrica CCEAR Nº 5564/2007 - 29431N - 29432N, que é pactuado em condições normais de mercado, com vigência até 2025. (d) Valores provenientes da aquisição direta ou indireta dos créditos constantes no Plano de Recuperação Judicial da Companhia; (e) Os valores com a 55 Soluções S.A. são provenientes do contrato de call center, administrativos e despe-

as incorridas, com prazo de duração indeterminados; (f) A contratação de serviço é proveniente a serviços de telefonia, integração de telecomunicações de internet que usa os serviços de fibra ótica, serviços de recursos humanos, administrativos e despesas incorridas, durante tempo indeterminado; e (g) Os valores com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobrás são referentes a contratos de empréstimos de R\$ 27.031. Os contratos de empréstimos com a Eletrobrás são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil, vide nota explicativa nº 17. (h) Em 1 de Dezembro de 2014, o Juiz da 13ª Vara Civil de Belém decretou, com fundamento no que dispõe os Arts. 61 e 63 da Lei 11.102/05, após manifestação do Administrador Judicial e do Ministério Público, como encerrada a recuperação judicial da Companhia. Essas obrigações só se encerram com seu cumprimento integral, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobrás, é detentora de créditos homologados no valor de R\$ 423.463, que serão quitados da seguinte forma: (i) carência para pagamento de principal e juros até agosto de 2019, com juros